



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022 às 19:29, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4308402: EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**  
**Nº 008/2022**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Martinho

MUNICÍPIO

São Martinho



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4308402>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022**

**EDITAL DE REGULAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 008/2022, DESTINADO A PROVER VAGAS CADASTRO RESERVA PARA O QUADRO DE PESSOAL TEMPORÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ Nº 82.836.818/0001-03** com sede na Rua Francisco Beckhauser, 70 – Centro – São Martinho, CEP 88.765-000 - Santa Catarina, neste ato representado por seu representante legal, **ROBSON JEAN BACK**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.504.814 SSP/SC, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o Nº **016.399.209- 60**, por meio da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e da comissão permanente do **PROCESSO SELETIVO**, nomeada pelo **DECRETO Nº 4.035/2022**, e conforme estabelece o art.37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Federal nº 11.350, art.21 da constituição do Estado de Santa Catarina, torna público que estão abertas as inscrições para realização do **PROCESSO SELETIVO**, de acordo com as seguintes leis do município: **LEI ORDINÁRIA Nº 1.949/2019, LEI ORDINÁRIA Nº 2.047, LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2018, LEI COMPLEMENTAR Nº 47/2022**, para o preenchimento de vagas de cadastro reserva nos cargo de: **PROFESSOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE LÍNGUA ALEMÃ e 2º PROFESSOR DE TURMA**, para atuar na Rede Pública de Ensino do Município de São Martinho - SC.

**1. DAS VAGAS, CARGOS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS E REQUISITOS MÍNIMO**

1.1 Poderão participar do Processo Seletivo os profissionais interessados em prestar serviço que atendam aos requisitos deste Edital e da legislação vigente e alterações supervenientes, para os cargos abaixo relacionado:

**PROFESSORES:**

Nº	Cargo	Lei criação do cargo	Total Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos	Requisitos Mínimos para o Cargo
1	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental	Lei C. Nº 47/2022	CR	20 h	<b>Para 20hs</b> <b>R\$ 2.005,91</b> 15% Regência de Classe.	<b>Habilitado-</b> Formação em curso superior de graduação em Pedagogia ou Curso Superior de graduação em licenciatura plena correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo.
					<b>Para 20hs</b> <b>R\$ 1.922,81 +</b> 15% Regência de Classe.	<b>Não Habilitado</b> – Certidão de frequência a partir da 4ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia – Ed. Infantil.

2	Professor de Língua Inglesa	Lei C. Nº 47/2022	CR	20 h	<b>Para 20hs</b> <b>R\$ 2.005,91 + 15% Regência de Classe.</b>	<b>Habilitado</b> – Diploma e Histórico Escolar, ou, Declaração com data de Colação de Grau, de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura em Letras – Inglês.
					<b>Para 20hs</b> <b>R\$ 1.922,81 + 15% Regência de Classe.</b>	<b>Não Habilitado</b> – Certidão de frequência a partir da 4ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura em Letras – Inglês.
3	Professor de Língua Alemã	Lei C. Nº 47/2022	CR	10 h	<b>Para 10hs</b> <b>R\$ 1.002,95 + 15% Regência de Classe.</b>	<b>Habilitado</b> Formação em curso superior de graduação em Licenciatura Plena com habilitação na área específica com o diploma devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.
					<b>Para 10hs R\$ 961,41 + 15% Regência de Classe.</b>	<b>Não Habilitado</b> – Certidão de frequência a partir da 4ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura em Letras – Inglês.
4	Professor de Arte	Lei C. Nº 47/2022	CR	20 h	<b>Para 20hs</b> <b>R\$ 2.005,91 + 15% Regência de Classe.</b>	<b>Habilitado</b> – Diploma e Histórico Escolar, ou, Declaração com data de Colação de Grau, de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura em Artes.
					<b>Para 20hs</b> <b>R\$ 1.922,81 + 15% Regência de Classe.</b>	<b>Não Habilitado</b> – Certidão de frequência a partir da 4ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura em Arte.
5	Professor Educação Física	Lei C. Nº 47/2022	CR	20h	<b>Para 20hs</b> <b>R\$ 2.005,91 + 15% Regência de Classe.</b>	<b>Habilitado</b> – Diploma e Histórico Escolar, ou, Declaração com data de Colação de Grau, de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura em Educação Física.
					<b>Para 20hs</b> <b>R\$ 1.922,81 + 15% Regência de Classe.</b>	<b>Não Habilitado</b> – Certidão de frequência a partir da 2ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura em Educação Física.

Nº	Cargo	Total Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos	Requisitos Mínimos para o Cargo
1	<b>2º Professor</b> Educação Especial	CR	20h	<b>Para 20hs</b> <b>R\$ 2.005,91 + 15% Regência de Classe.</b>	<b>Habilitado</b> – Diploma e Histórico Escolar, ou, Declaração com data de Colação de Grau, de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Especial no Ensino Regular.

				<b>Para 20hs</b> <b>R\$ 1.922,81</b> + 15% Regência de Classe.	<b>Não Habilitado</b> – Certidão de frequência a partir da 2ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Especial no Ensino Regular.
--	--	--	--	--	---

**NOTA 01:** CR (Cadastro Reserva)

**NOTA 02:** As atribuições dos cargos são as constantes na Lei Municipal Ordinária nº 1.949/2019, Lei Municipal Ordinária nº 2.047/2022, Lei Municipal Complementar nº 47/2022.

## 2. DAS NORMAS PARA INSCRIÇÕES E ENVIO DAS COMPROVAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS

**2.1.** As inscrições e o envio das comprovações para a prova de títulos poderão ser realizadas das 00h00min do dia 11 de novembro de 2022 até às 23h59min do dia 06 de dezembro de 2022 pelo site [concursos.unibave.net](http://concursos.unibave.net) e [www.saomartinho.sc.gov.br](http://www.saomartinho.sc.gov.br), cujo período poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, o que poderá ser feito com prévio aviso, por retificação do Edital disponibilizado no site [concursos.unibave.net](http://concursos.unibave.net) e [www.saomartinho.sc.gov.br](http://www.saomartinho.sc.gov.br).

**2.2.** O candidato deverá acessar o site [concursos.unibave.net](http://concursos.unibave.net), localizar o link correlato ao **Processo Seletivo Nº 008/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**, e ler o Edital na íntegra.

## 3. DEMAIS INFORMAÇÕES

**3.1.** Demais informações podem ser obtidas por meio do edital completo, disponível no endereço eletrônico [concursos.unibave.net](http://concursos.unibave.net) e [www.saomartinho.sc.gov.br](http://www.saomartinho.sc.gov.br).

São Martinho-SC, 09 de novembro 2022.

**ROBSON JEAN BACK**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**